

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMPARADA BRASIL-CANADÁ (2008-2013)

Mari Neia Valicheski Ferrari
mari.ferrari@ifb.edu.br
Instituto Federal de Brasília/DF
Universidade Católica de Brasília

André Luiz Sant'ana Ferrari
andre.ferrari.br@gmail.com
Tesouro Nacional

Resumo

Esta pesquisa trata-se de um estudo comparado entre o Instituto Federal de Brasília (IFB), no Distrito Federal/Brasil, e o *Northern Alberta Institute of Technology* (NAIT), na Província de Alberta/Canadá. O problema de pesquisa constituiu-se em identificar convergências e divergências nas áreas de gestão, organização e funcionamento da educação profissional no Brasil e no Canadá. Trata-se de um estudo exploratório, tendo como base a análise documental e a observação. Comparando-se ao Canadá, o Brasil é um Estado de Direito recente, com processo de industrialização tardia e um passado escravocrata. A pobreza e a miséria são aspectos presentes na realidade brasileira, na qual as instituições de ensino desempenham um papel que ultrapassa o ensino-aprendizagem. Considerados os diferentes contextos socioculturais e econômicos, são identificadas convergências entre os propósitos de criação dos Institutos Federais (IFs) e as ações desenvolvidas pelo NAIT, especialmente no que se refere à pesquisa aplicada, excelência em educação profissional, formação como benefício ao fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Os resultados da pesquisa demonstram que o NAIT tem um envolvimento maior com as empresas e com a sociedade do que o IFB. Uma das divergências entre o IFB e o NAIT recai justamente sobre o nível educacional oferecido. Enquanto o NAIT restringe-se à educação pós-secundária, o IFB, por outro lado, pode atuar em outros níveis educacionais. O NAIT oferece exclusivamente a formação de aprendizes e alguns cursos de bacharelado em áreas específicas. O IFB tem um campo maior de atuação, podendo oferecer educação profissional em todos os níveis e modalidades, desde o ensino médio até programas pós-graduação, possibilitando assim a verticalização dentro de uma mesma instituição. Estudos futuros poderão explorar outras unidades de análise além das investigadas nesta pesquisa, bem como a ampliação dos estudos comparados intranacionais, campo ainda pouco explorado no Brasil.

Palavras chave: Educação comparada. Educação profissional. Brasil - Canadá.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo apresentar as similaridades e divergências percebidas no âmbito da educação profissional e tecnológica, comparando-

se duas instituições: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), no Distrito Federal do Brasil, e o Northern Alberta Institute of Technology (NAIT), na Província de Alberta, Canadá.

Trata-se de um estudo exploratório, tendo como base a análise documental e a observação. O Cubo de Bray (1995) foi a ferramenta utilizada na organização e definição das dimensões (Geográfica, Demográfica e Aspectos da Educação e Sociedade) analisadas nesta pesquisa. Estabelecidas as dimensões de análise, a definição dos elementos comparados no que se refere às escolas foi fundamentada nos estudos de Dimmock (2007).

No Brasil, a educação profissional pública vem tomando espaço nas políticas educacionais. Em 2008 foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), por meio da Lei n. 11.892/2008.

Também em 2008, o Governo do Brasil e o Governo do Canadá celebraram o Acordo Quadro para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação. Este acordo foi aprovado pelo Poder Legislativo Federal e entrou em vigor em abril de 2010. Em 27 de outubro de 2010, foi publicado o Decreto n. 7.345 que promulga este Acordo (BRASIL, 2010a).

No âmbito da Rede Federal de educação profissional e tecnológica foi assinado um memorando, em 08 de outubro de 2010, para colaboração na área da educação profissional, científica e tecnológica entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e a *Association of Canadian Community Colleges* (ACCC)¹ (CONIF, 2010). Do ACCC participam universidades, *colleges* e politécnicas. Entre as politécnicas está o NAIT.

O NAIT foi criado em 1963, em Edmonton, capital da Província de Alberta, e é uma instituição técnica pública, cuja gestão é exercida por um conselho, que opera como uma instituição politécnica. Quanto à legislação, o NAIT segue o estabelecido no *Post-Secondary Learning Act of Alberta* (PSLA), Lei concernente à educação superior na Província de Alberta (ALBERTA, 2011). Trata-se de uma instituição voltada à formação profissional e ao desenvolvimento de habilidades manuais, com educação baseada em tecnologia e pesquisa aplicada e voltada à rápida colocação no mercado de trabalho (NAIT, [2011?]).

¹ A partir de 2014, o ACCC passou a se denominar *Colleges and Institutes Canada* (CICan). Disponível em: <<http://www.collegesinstitutes.ca/about/>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

Breve histórico sobre o Canadá

O Canadá é uma monarquia constitucional federal e uma democracia parlamentar. O país é dividido em dez províncias autogovernadas e três territórios autônomos. Sua formação ocorreu com a publicação do British North America Act, em 1867. Em 1982 essa lei foi renomeada, passando a se chamar Constitution Act, 1867 (CROOK; TRUSCOTT, 2007).

A educação no Canadá é responsabilidade de cada uma das províncias, conforme estabelece a seção 93 da Constituição canadense. Consequentemente, as províncias desempenham o papel principal na educação em todos os níveis.

Hough (1990) observa que não é possível referir-se à ‘Política de Educação Canadense’, mas somente à ‘Política de Educação no Canadá’. Esta distinção ocorre não por uma questão semântica, mas pelo que determina a Constituição canadense. Excetuando-se alguns casos, a educação não é responsabilidade do governo federal, mas de cada uma das províncias e territórios individualmente. Com isto cada uma das províncias possui seu próprio sistema de ensino e uma política de educação.

Embora sendo responsabilidade de cada província, é importante conhecer a diferença existente entre dois grandes arranjos da educação no Canadá: 1) Colleges, institutos e politécnicas e 2) Universidades. Enquanto o primeiro arranjo envolve principalmente atividades manuais de aprendizagem, através de treinamento acadêmico de campo e laboratorial, o segundo arranjo é mais teórico e visa à formação em cursos de graduação e pós-graduação.

Tanto as universidades canadenses, quanto os institutos, as politécnicas ou os colleges geralmente se organizam em torno de associações, tais como: Association of Universities and Colleges of Canada (AUCC) e o Colleges and Institutes Canada (CICan). Os acordos de internacionais de educação geralmente são organizados através destas associações.

A educação profissional e tecnológica no Canadá

Assim como outros países, o governo canadense acredita que programas de technical and vocational education and training (TVET) contribuem para a estabilidade social e a inclusão, redução da pobreza e desenvolvimento econômico sustentável. O TVET refere-se à educação profissional e pode ser oferecido no ensino secundário, em centros de formação profissional e no ensino pós-secundário (CANADA, 2012).

Conforme visto anteriormente, a constituição canadense delega a cada uma das províncias a responsabilidade pela educação. Consequentemente, cada província ou território possui legislação educacional específica, do mesmo modo, não existe uma abordagem única para TVET. Contudo, de modo geral os programas TVET no Canadá estão alinhados às necessidades do mercado de trabalho e visam proporcionar aprendizagem de alta qualidade e habilidades necessárias à empregabilidade (UNESCO, 2014).

É importante destacar que a educação tecnológica no Canadá está diretamente relacionada com os tipos de programas que são desenvolvidos por cada província e, por este motivo, pode ter vários significados. Em Manitoba, o termo ‘educação tecnológica’ abrange conhecimento profissional, da indústria e negócios. Contrariamente, em Newfoundland and Labrador o quadro curricular da educação tecnológica não tem relação com a educação profissional (GRANDWELL; WELCH 2010).

Na província de Alberta, por exemplo, Career and Technology Studies (CTS) é um programa complementar desenvolvido para estudantes da educação secundária (junior and senior high school) que visa a atender as necessidades dos estudantes aproveitando os recursos da comunidade. O programa é organizado em clusters que representam ocupações da indústria e estão alinhados com a National Occupational Classification (NOC) (ALBERTA, 2014).

A Educação profissional e tecnológica no Brasil e o IFB

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei no. 9.394/1996, organiza e define os níveis e modalidades educacionais no Brasil. Conforme determina o art. 39 da Lei, a educação profissional e tecnológica integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Os cursos abrangidos pela educação profissional e tecnológica são: formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1996).

Conforme estabelece o Decreto nº. 2.208/97, a educação tecnológica refere-se a um nível da educação profissional que corresponde aos cursos de nível superior. Embora o Decreto nº. 2.208/97 tenha sido revogado, a publicação Decreto no. 5.154/2004², não se ateu à descrição do termo educação profissional tecnológica,

² O Decreto n. 5.154/2004 foi alterado pelo Decreto n. 8.268, de 23 de julho de 2014. Dentre as alterações constam a centralidade do trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre teoria e prática.

entretanto distingue educação profissional ‘técnica’ de nível médio e educação profissional ‘tecnológica’ de graduação e pós-graduação. Os cursos superiores em tecnologia são cursos regulares de graduação com diretrizes curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Em 29 de dezembro de 2008 foi publicada a Lei n. 11.892 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), mediante processo de integração ou transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), das Escolas Agrotécnicas e das Escolas Técnicas Federais.

Especificamente, no caso do Distrito Federal, o Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado a partir da transformação da Escola Técnica Federal de Brasília, conforme a Lei n. 11.892/2008, Art. 5º, inc. VII (BRASIL, 2008). O IFB é composto por uma Reitoria, sediada na Região Administrativa de Brasília e dez *campi* distribuídos pelo Distrito Federal: Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro, Ceilândia e Estrutural.

Conforme estabelece a Lei n. 11.892/2008, os Institutos Federais são instituições pluricurriculares e multicampi, que oferecem educação superior, básica e profissional, e são especializados na oferta de educação profissional e tecnológica. Assim como os demais institutos federais, o Instituto Federal de Brasília (IFB) possui natureza jurídica de autarquia, está vinculado ao MEC e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Em 2013 o IFB possuía 750 servidores (414 docentes e 336 técnicos), além de 423 terceirizados, totalizando 1.173 funcionários.

O órgão máximo na hierarquia do IFB é o Conselho Superior, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo. Conforme estabelece a Lei n. 11.892/2008, o Conselho Superior deve ser composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal (BRASIL, 2008).

O Colégio de Dirigentes é de caráter consultivo e funciona como órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, sendo composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelos Diretores-Gerais dos *campi* (IFB, 2009).

As finalidades e objetivos estabelecidos no Estatuto do IFB são os mesmos que determinam a Lei n. 11.892/2008. Conforme o artigo 6º da Lei n. 11.892/2008 os IFs

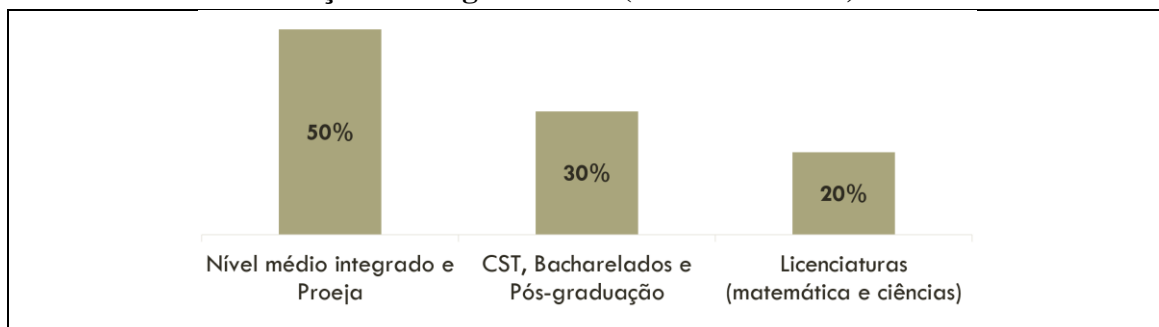
têm por finalidade ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e superior.

A educação profissional técnica de nível médio, modalidade que deve ser oferecida pelos Institutos Federais (IFs), está discriminada na seção IV-A da LDB, nos artigos 36-A a 36-D. Sem prejuízos à formação geral do educando, o ensino médio poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. A educação profissional técnica de nível médio pode ser articulada com o ensino médio ou subsequente para os alunos que já o concluíram. Quando articulada com o ensino médio, poderá ser de forma integrada (mesma instituição, uma só matrícula) ou concomitante (na mesma ou em outra instituição, duas matrículas distintas).

A educação profissional e tecnológica (EPT) abrange os seguintes cursos: 1) formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, 2) educação profissional técnica de nível médio; 3) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Enquanto a LDB estabelece o rol de cursos abrangidos pela EPT, a Lei n. 11.892/2008 delimita o percentual de vagas que podem ser ofertadas pelos IFs para cada curso. O artigo 8º determina que os IFs devem garantir no mínimo 50% de suas vagas para cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados e para o público da educação de jovens e adultos, e, no mínimo, 20% por cento para os cursos de licenciatura, programas especiais de formação pedagógica de professores da educação básica, especialmente nas áreas de ciências e matemática, bem como para a educação profissional. O Gráfico 01 apresenta a distribuição de vagas conforme estabelece a Lei n. 11.892/2008.

Gráfico 01 – Distribuição das vagas dos IFs (Lei n. 11.892/08)



Fonte: BRASIL, 2008.

A Organização da Educação em Alberta e o NAIT

Conforme mencionado anteriormente, não existe nenhum órgão nacional de educação no Canadá. A Constituição canadense concede autonomia às províncias e territórios para legislarem sobre a educação e assim cada um possui seu próprio sistema independente, embora o governo federal utilize incentivos econômicos para promover e direcionar iniciativas educacionais.

Na década de 1960, a influência federal sobre a educação passou a preocupar o governo das províncias. Temendo que o governo federal estivesse tentando intensificar a sua influência sobre a educação nas províncias, os ministros, em comum acordo, criaram o *Council of Ministers of Education* (CMEC).

Este Conselho de Ministros tem como finalidade discutir questões políticas e funciona como um mecanismo através do qual se empreendem atividades, projetos e iniciativas em áreas de interesse mútuo. É por meio dele que podem ser efetuadas consultas em nível nacional (CMEC, [201-?]).

O CMEC funciona como instrumento para representar internacionalmente os interesses educacionais das províncias e dos territórios. Goddard (2000) ressalta que o CMEC não tem autoridade para legislar e que qualquer medida somente pode ser adotada quando for unanimidade entre os membros. Como resultado, o CMEC, tem um impacto direto muito pequeno no panorama educacional canadense, uma vez que a política educacional, tanto pública quanto privada, permanece sob jurisdição provincial.

Na Província de Alberta existe uma distinção entre a educação básica e a educação superior, inclusive com dois ministérios específicos: Ministério da Educação e Ministério da Inovação e Educação Avançada.

O Ministério da Educação (*Alberta Education*) atende estudantes, pais, professores e administradores, desde os serviços da primeira infância (*Early Childhood Services*) até o *grade* 12, que é similar ao terceiro ano do ensino médio no Brasil. O Ministério da Inovação e Educação Avançada é responsável pelas seguintes áreas: educação pós-secundária, desenvolvimento econômico, aprendizagem e comércio, educação de adultos, pesquisa e inovação, e financiamento estudantil pós-secundário (ALBERTA, [2014?]).

A interpretação das nomenclaturas utilizadas na organização do sistema educacional de Alberta apresentada a seguir, é feita com base na *International Standard*

Classification of Education (ISCED) 2011, do Instituto de Estatísticas da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (Unesco) (UNESCO, 2011).

A educação elementar e secundária em Alberta é composta de doze séries anuais, na equivalência da Unesco, ISCED 1 a 3. Após a conclusão da educação secundária, o estudante tem duas opções: seguir o caminho típico ou seguir um caminho alternativo. No caminho típico o estudante poderá buscar um *bachelor's degree* ou um *college diploma*. O grau de bacharel é similar ao de um curso de graduação, ISCED 6. Os bacharelados têm duração de três a quatro anos. Os programas de diploma, oferecidos pelos *colleges*, podem ter duração de um a quatro anos.

No caminho alternativo, o estudante pode optar *pelo Apprenticeship vocational and technical training*, com duração de um a quatro anos. É a educação pós-secundária não superior, ISCED 4. Não existe nível similar no Brasil. O curso técnico, pós-médio, oferecido pelos Institutos Federais no Brasil, é ISCED 2 ou de nível médio. Ao optar pelo *Apprenticeship vocational and technical training*, o estudante entrará em *certificate programs*. Os requisitos de entrada são: a) diploma anterior (de graduação, ISCED 6); ou b) ensino secundário (ISCED 3) mais as séries 11 e 12, que correspondem a dois anos de *apprenticeship vocational and technical training*. O *certificate* está relacionado a profissões certificadas. Em Alberta existem três tipos de programas específicos neste nível: a) *Alberta Journeyman Certificate (Apprenticeship) programs*; b) *Alberta Occupational Certificate Training programs* e c) *Alberta Green Certificate programs* (ALBERTA, 2014b).

É importante esclarecer também o que cada um dos termos (*certificate, diploma, applied degree and degree*) significa na Província de Alberta. *Certificate Programs* preparam o estudante para ocupações específicas, geralmente são oferecidos em um *college* ou em uma *technical school*, têm duração de no máximo um ano e é necessário que o estudante tenha concluído a educação secundária (ALBERTA, 2014b).

Existem 50 tipos de atividades econômicas cadastradas em Alberta. *Trades and occupations* são carreiras regulamentadas pelo *Apprenticeship and Industry Training Act*. Existem *trades* com certificação compulsória e com certificação opcional. Ou seja, para exercer algumas profissões, tais como encanador, soldador, eletricista, cabelereiro, entre outras, é obrigatória a apresentação de um certificado profissional reconhecido (ALBERTA, 2013a).

Diploma programs preparam o estudante para o emprego em uma área específica ou em um grupo de ocupações, geralmente são cursos de tempo integral, com

duração de dois anos, oferecidos por *colleges* ou *technical schools*. É necessária a conclusão da educação secundária para ingresso nestes cursos. *Applied Degree programs* proporcionam uma preparação mais voltada para a carreira, combinam abordagem teórica e prática, têm duração de quatro anos, geralmente três anos de estudos acadêmicos e mais um ano adicional de experiência de trabalho supervisionada na indústria. *Bachelor's Degree programs* possuem uma abordagem mais teórica ou acadêmica. Após a conclusão o aluno pode acessar diretamente um curso de pós-graduação. São oferecidos por universidades, *technical schools*, *colleges* e algumas instituições privadas, têm duração entre três e quatro anos de estudo em tempo integral. O requisito para entrada é uma nota mínima ou média em determinadas disciplinas da série 12, entretanto, algumas universidades com limites de vagas podem exigir notas mais altas para o ingresso (ALBERTA, 2014b).

A organização do NAIT

A instância superior na hierarquia do Northern Alberta Institute of Technology (NAIT) é o Conselho de Governadores (Board of Governors). O estatuto do NAIT define a composição deste Conselho e as responsabilidades de cada membro. Conforme determina o Post-Secondary Learning Act of Alberta (PSLA), o Conselho de Membros de uma instituição técnica deve ser composto por pessoas nomeadas pelo Ministro e pelo Representante do Conselho (Lieutenant Governor in Council) (ALBERTA, 2003).

Cabe ao Ministro a nomeação dos seguintes membros: dois alunos indicados pelo Conselho Estudantil, dois docentes que representem a Associação de Docentes e um membro não docente, envolvido na administração, indicado pela Associação de Pessoal não docente. Ao Lieutenant Governor in Council cabe a indicação de dez pessoas, das quais uma deverá ser a Presidente. Também integra este conselho o Presidente do Instituto Técnico (ALBERTA, 2003).

Dentre as atribuições fixadas pelo PSLA (ALBERTA, 2003), ao Lieutenant Governor in Council cabe o estabelecimento da instituição pública pós-secundária com o seu respectivo conselho. O Lieutenant tem poder para aprovar empréstimos, bem como transferir ativos e passivos para outras instituições pós-secundárias.

O Conselho de Governadores se reúne, no mínimo, cinco vezes durante o ano letivo, que inicia em setembro e se estende até o mês de junho do ano subsequente (NAIT, [201-a]).

O plano para criação do NAIT começou em 1950 como uma iniciativa conjunta entre a Província de Alberta e o Governo Federal. A construção do campus principal começou em janeiro de 1962, e em outubro do mesmo ano foi admitida a primeira turma, com 29 aprendizes eletricitas. Em maio de 1963 o NAIT foi oficialmente inaugurado (NAIT, [201-b]).

Atualmente o NAIT conta com a seguinte estrutura: o Main Campus (campus principal), onde se originou o NAIT e no qual se concentra a maioria dos programas em tempo integral; o Souch Campus, localizado na parte sul de Edmonton, com foco no treinamento de aprendizes; o Patricia Campus, localizado no noroeste de Edmonton e atuante em uma série de programas de treinamento, especialmente nas áreas de mecânica, indústria e comércio; St. Albert Incubation Facilities, onde estão os laboratórios de pesquisa aplicada e o espaço de incubação; o Distribution Centre (centro de distribuição); o NAIT Calgary e o NAIT Boreal Research Institute, que é um centro de incentivo à pesquisa, parceiro da indústria e da comunidade (NAIT, [201-c]). Em 2013, o NAIT contava com cinco campi, 2,5 mil funcionários e 33 mil estudantes.

Níveis e Modalidades de Ensino no NAIT

O governo de Alberta fez uma revisão completa no sistema de educação pós-secundária em 2005, envolvendo consultas a um grande número de pessoas. Uma das recomendações do relatório final desta revisão foi a definição mais clara dos papéis e responsabilidades das instituições do sistema de educação avançada de Alberta (SCHMAUS; WIMMER, 2013).

Atendendo à recomendação, o Alberta Advanced Education and Technology (atual Ministério de Inovação e Educação Avançada – Alberta Innovation and Advanced Education) elaborou o Roles and Mandates Policy Framework (RMPF), que define o papel destas instituições em seis setores:

- Comprehensive Academic and Research Institutions
- Baccalaureate and Applied Studies Institutions
- Polytechnical Institutions
- Comprehensive Community Institutions
- Independent Academic Institutions
- Specialized Arts and Culture Institutions (ALBERTA, 2007).

Schmaus e Wimmer (2013) asseveram que o RMPF busca proporcionar um nível mais elevado de colaboração e integração entre os diferentes setores. Contudo, define claramente as fronteiras que diferem um setor do outro, bem como estabelece os programas e modalidades de ensino que podem ser oferecidos em cada setor.

As instituições politécnicas (Polytechnical Institutions) podem oferecer aprendizagem e certificados, programas de diplomas orientados predominantemente para carreiras técnicas e alguns bacharelados em áreas específicas.

Estes programas fazem parte do Comprehensive Credentials Framework, quadro que contém 17 credenciais da educação pós-secundária de Alberta e que, provavelmente, será publicado em 2015 (ALBERTA, [2014?]).

Apprenticeship é um caminho para se conseguir a competência e a habilidade necessárias para se tornar um profissional qualificado. O estudo combina treinamento prático e conceitos teóricos em sala de aula. Ao terminar o curso o estudante se inscreve no exame oferecido pelo Governo de Alberta e se torna um journeyperson (ALBERTA, [2014?]).

De acordo com o RMPF, o Northern Alberta Institute of Technology (NAIT) não pode oferecer cursos de pós-graduação, certificados e diplomas universitários, como também não pode oferecer transfer universitário. Os estudantes podem acessar qualquer um dos cursos oferecidos pelas politécnicas diretamente após o ensino médio (high school). Enquanto que os certificados e diplomas universitários, assim como outros cursos, exigem credenciais pós-secundárias para o ingresso.

Resultados da pesquisa

Com diferença populacional de um pouco mais de um milhão de habitantes e mais de cem vezes o tamanho do Distrito Federal, Alberta é a província canadense com maior IDH. No Brasil, o Distrito Federal também é o líder do *ranking* por Estados (PNUD, 2013). Nestes dois contextos estão inseridos o NAIT e o IFB.

O quadro 01 apresenta um comparativo entre a missão, visão e valores institucionais do IFB e do NAIT.

Quadro 01 – Quadro Comparativo: Missão, visão e valores IFB e NAIT.

	IFB	NAIT
Missão	Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.	Educated, skilled and successful learners.
Visão	Até 2018, consolidar-se no Distrito Federal como instituição pública de Educação Profissional e Tecnológica de qualidade	To be the most relevant and responsive post-secondary

	inclusiva e emancipatória, articulada em rede e com a comunidade.	institution in Canada and one of the world's leading polytechnics.
Valores	Ética. Educação como bem público gratuito e de qualidade. Formação crítica, emancipatória e cidadã. Gestão democrática: transparência, participação, autonomia, pluralismo e integração. Respeito à diversidade e à dignidade humana. Promoção da inclusão. Inovação. Sustentabilidade econômica e socioambiental.	Respect. Collaboration. Celebration. Support. Accountability.

Fonte: NAIT, 2013a; IFB, 2014a.

O NAIT tem como missão oferecer educação e qualificação aos seus alunos, mas deixa claro que isso estará completo se o aluno for bem-sucedido. Alunos educados, qualificados e bem-sucedidos, este é o propósito do NAIT (NAIT, 2013a).

O IFB salienta em sua missão o tripé que orienta a educação superior: ensino, pesquisa e extensão. A missão afirma o propósito institucional de realizar atividades de inovação, produção e difusão de conhecimentos e, ao mesmo tempo, reafirma alguns dos seus valores institucionais, tais como a formação cidadã, a sustentabilidade, a dignidade e a justiça social (IFB, 2014a).

Comparando-se a missão das duas instituições, percebe-se que o NAIT é objetivo e modesto, enquanto o IFB estabelece uma missão bastante ampla. Para se legitimar como organização educacional, em face dos atores sociais, legislação e normas brasileiras, o IFB precisa contemplar em seu propósito institucional questões do contexto cultural e social. Consequentemente, o IFB estabelece uma missão complexa e difícil de ser avaliada. O NAIT, por outro lado, propõe-se a uma missão mais simples e relativamente mais fácil de se avaliar.

A visão do NAIT é ser a instituição pós-secundária mais relevante e de reação rápida, sensível às necessidades e apresentando soluções imediatas, no Canadá. Além disso, o NAIT almeja estar entre as politécnicas líderes mundiais (NAIT, 2013a). A visão do NAIT tem como prazo o ano 2021. NAIT 2021 é o documento norteador da instituição no qual está estabelecida a visão institucional.

Para o atingimento de seu objetivo, o NAIT estabelece compromissos e responsabilidades através de promessas fundamentais, focadas em quatro sujeitos: 1) a Província de Alberta, 2) os alunos 3) a indústria e 4) os funcionários. Para acompanhar o desempenho dos compromissos estabelecidos através das promessas a cada sujeito, o NAIT apresenta um painel de dados (*Data Dashboard*) em sua página oficial. O painel expõe o progresso em direção ao atingimento das promessas, e, dentre outras

informações, apresenta o impacto econômico, os índices de emprego após a conclusão do curso e a demanda pelos programas (NAIT, 2014).

A província de Alberta tem um histórico educacional especialmente marcado pelo *accountability*, com foco na prestação de contas, no monitoramento das metas, no estabelecimento de indicadores de resultados financeiros e atento às exigências do mercado. Pode-se perceber que a visão do NAIT reflete as medidas educacionais estabelecidas ao longo das últimas décadas na província. O NAIT estabelece compromissos mensuráveis, que afirmam o seu papel enquanto instituição politécnica em Alberta.

O IFB visa a consolidar-se no Distrito Federal (DF) como instituição pública de qualidade, no âmbito em que atua. O caráter inclusivo e emancipatório e a articulação com a rede e com a comunidade são introduzidos aliados ao quesito qualidade.

No que se refere aos valores institucionais, o IFB tem uma lista muito mais ampla de valores enquanto que o NAIT se concentra em cinco: respeito, colaboração, celebração (reconhecer e apreciar o sucesso), apoio e prestação de contas.

Quadro 02 – Quadro comparativo – Estrutura, corpo funcional e orçamento IFB e NAIT

	IFB	NAIT
Inauguração	1962 - Escola Agrotécnica de Brasília 2008 – IFB	1963
Corpo funcional	1.173	2.500
Alunos	11.731	33.000
Número de <i>campi</i>	10	5
Orçamento anual	R\$ 150 milhões	R\$ 651 milhões
Alunos/membros do corpo funcional	10	13,2
Orçamento anual/aluno	R\$ 12.787	R\$ 19.727

Fonte: Elaborado pela autora com base no PDI 2014-2018 (IFB, 2014a), no Annual Report 2012/13 (NAIT, 2013a) e no CIP 2013/14 – 2015/16 (NAIT, 2013b).

No Quadro 02 são comparados os dados relativos à estrutura, corpo funcional e orçamento. Embora o NAIT apresente em seu corpo funcional cerca de 1.300 funcionários a mais que o IFB, o número de alunos atendidos por este corpo funcional é quase três vezes maior que o do IFB. A relação número de alunos por membros do corpo funcional no NAIT, em 2013, foi de 13,2. Enquanto no IFB a relação foi de 10 alunos por membro do corpo funcional.

Em relação ao número de *campi*, o NAIT concentra suas atividades educacionais em cinco unidades, enquanto o IFB possui uma estrutura descentralizada em dez *campi*. A

descentralização, por meio de uma estrutura *multicampi*, embora busque atender especificidades locais, acaba encarecendo a prestação do serviço educacional uma vez que para a manutenção dessa estrutura faz-se necessária a contratação serviços em duplicidade, tais como os serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e reformas prediais. A estrutura descentralizada também demanda a contratação de pessoal para as demandas institucionais com serviços de registro acadêmico, biblioteca, laboratórios, entre outros.

O orçamento anual do IFB em 2013 foi de R\$ 150 milhões e o orçamento do NAIT foi de R\$ 651 milhões³. Com base nestes valores foi possível estabelecer a relação orçamento anual por aluno que para o IFB foi de R\$ 12.797, enquanto que para o NAIT foi de R\$ 19.727.

Em relação aos demonstrativos financeiros, a principal diferença entre o NAIT e o IFB é o tipo de enfoque utilizado na análise das informações. Enquanto o NAIT utiliza um enfoque patrimonial, o IFB delimita a sua análise à execução da despesa orçamentária.

Instituição	Enfoque	Foco
IFB	Orçamentário	Despesas orçamentárias
NAIT	Patrimonial	Aumento/Diminuição do patrimônio

No que se refere à adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o IFB não dispõe dos mecanismos técnicos e operacionais para colocar em prática a avaliação patrimonial da instituição.

A diferença de enfoque torna-se aparente quando cada uma das instituições apresenta a análise dos riscos. Enquanto o NAIT aborda os riscos capazes de afetar o patrimônio, o IFB identifica os riscos capazes de afetar o alcance das metas e as estratégias. O NAIT reformula seus processos de gestão de risco a fim de reduzir o impacto e melhor aproveitar as oportunidades.

O Relatório de Gestão do IFB (IFB, 2014b) traz os riscos apontados pelas 18 unidades da instituição (pró-reitorias, núcleos e *campi*). Das 18 unidades, 14 apontaram, além de outros riscos, a falta de pessoal como um risco capaz de afetar o alcance das metas. Implicitamente, o IFB afirma que precisa aumentar os custos para atingir as

³ O valor apresentado pelo NAIT foi de CAD 321 milhões que foram convertidos para reais (R\$) pela cotação média do período referente ao relatório anual do NAIT, 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. Fonte: Banco Central. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

metas institucionais

Percebem-se convergências entre os propósitos de criação dos Institutos Federais (IFs), estabelecidos na Lei n. 11.892/2008, com as ações desenvolvidas pelo NAIT. Ou seja, as finalidades e objetivos formulados na criação dos IFs convergem com as práticas do NAIT, especialmente no que se refere à pesquisa aplicada, excelência em educação profissional, formação como benefício ao fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

O que o NAIT implementou através dos *Program Advisory Committees* (PACs), o IFB ainda precisa desenvolver. O IFB precisa conhecer seu contexto local, mapeando as potencialidades, descobrindo possíveis arranjos produtivos, para assim poder fornecer educação profissional que contribua para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

O IFB vem se mostrando muito parecido com as universidades, como pode ser percebido nos dados relativos à formação de professores e no seu planejamento, que segue o estabelecido na Lei n. 10.861/2004, que trata do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. A busca por mestres e doutores e o foco na ampliação das publicações acadêmicas (artigos científicos e livros) vistas nos documentos do IFB são tipicamente requisitos da educação superior.

Uma das divergências entre o IFB e o NAIT recai justamente sobre o nível educacional oferecido. Enquanto o NAIT restringe-se à educação pós-secundária, ou seja, após a conclusão do ensino médio, o IFB, por outro lado, pode atuar em outros níveis educacionais. O NAIT oferece exclusivamente a formação de aprendizes e alguns cursos de bacharelado em áreas específicas. O IFB tem um campo muito maior de atuação, podendo oferecer educação profissional em todos os níveis e modalidades, desde o ensino médio até programas de graduação e pós-graduação, possibilitando assim a verticalização do ensino dentro de uma mesma instituição.

O IFB buscou construir um planejamento conjunto, consultando os *campi*, incentivando a participação da comunidade educativa (professores, técnicos e estudantes) e demonstra uma preocupação notável com o processo de inclusão. Contudo, embora o desenvolvimento local e regional seja um de seus objetivos estabelecidos na Lei, o IFB não apresenta o impacto nas comunidades onde estão implantados os seus dez *campi*. O IFB também não apresenta um quadro evolutivo quanto às parcerias institucionais realizadas. Percebe-se que esta preocupação tem sido sutilmente introduzida nos objetivos estratégicos do IFB.

O IFB estabelece metas e, em grande parte, atinge as metas estabelecidas. Entretanto, as metas estão mais voltadas à oferta de vagas e manutenção das políticas de assistência estudantil do que aos resultados institucionais e ao desenvolvimento local. No relatório de gestão 2013, são apresentados os resultados das metas fixadas em 2012. No eixo Ensino, foram finalizadas ou pelo menos iniciadas praticamente todas as metas relativas à oferta de cursos, capacitação da equipe de ensino e assistência estudantil. Contudo, em relação à evasão, grave problema enfrentado pelo IFB, foi iniciado um estudo sobre o assunto, mas ainda não foi finalizado.

Enquanto o planejamento do NAIT tem foco prioritariamente em resultados econômicos, apresentando dados sobre o contexto local, crescimento populacional, empregos e potenciais áreas em crescimento, o Planejamento Institucional do IFB tem uma visão predominantemente orçamentária, ou seja, busca executar o orçamento e não exatamente atender a uma demanda efetiva.

Os documentos do NAIT demonstram um envolvimento maior com as empresas e com a sociedade, através dos PACs, do levantamento de informações através de pesquisas, dos indicadores de empregabilidade e satisfação de empregadores e estudantes, dos trabalhos de conclusão de curso, que são aplicados diretamente à solução de problemas.

O IFB consegue mostrar em seus documentos que é uma instituição preocupada com a inclusão. Contudo, o questionamento que se faz aqui e possivelmente se refletirá em pesquisas futuras é: a partir do momento em que estes alunos se formam, os conhecimentos e habilidades aprendidas são suficientes ou lhes garantem alguma forma de inclusão na sociedade? Seja no contexto local ou regional?

Dois indicadores apresentados pelo IFB são extremamente preocupantes: a relação alunos ingressantes/matriculados e a relação alunos concluintes/matriculados. Em 2010 a relação ingressantes/matriculados era 87,85%, em 2013 esta relação foi de 42,26%. A relação alunos concluintes/matriculados é ainda mais preocupante. Em 2010, dos alunos que entravam no IFB, 23,64% concluíam o curso; em 2013 este número caiu para 16,24%. Não foram localizadas informações relativas à evasão e taxa de conclusão dos cursos no NAIT.

O método utilizado na pesquisa possibilitou uma visão geral acerca de convergências e divergências nas duas instituições. Conforme afirmam Bray, Adamson e Mason (2007), a educação comparada possibilita realmente conhecer mais a respeito de nossas práticas, nossos processos, nossa organização e nossa própria cultura.

As pesquisas de educação comparada necessitam considerar o contexto de cada unidade comparada. Comparando-se ao Canadá, o Brasil é um Estado de Direito recente, com processo de industrialização tardia e um passado escravocrata. A pobreza e a miséria são aspectos presentes na realidade brasileira, na qual as instituições de ensino desempenham um papel que ultrapassa o ensino-aprendizagem.

A legislação brasileira permitiu que os Institutos Federais oferecessem cursos superiores, licenciaturas e pós-graduação, transferiu a essas instituições numerosos objetivos. Aos servidores dos Institutos Federais cabe o atingimento destes objetivos. Especificamente no IFB, o corpo funcional é novo, uma vez que passou a ser contratado a partir 2008 e é neste contexto que o IFB necessita conquistar a sua identidade.

A pesquisa realizada mostra a necessidade de maior envolvimento do IFB com o contexto local e regional, atendendo assim uma das finalidades de sua criação. O estudo comparativo entre IFB e NAIT possibilitou conhecer ambas as instituições por meio das unidades de análise pesquisadas. Futuramente, outras unidades de análise neste campo educacional que podem ser exploradas futuramente, tais como: o processo ensino-aprendizagem, a prática docente e o currículo.

REFERÊNCIAS

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Alberta Council on Admissions and Transfer**. 1974. Disponível em <<http://www.acat.gov.ab.ca/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Alberta Learning Information Service (ALIS)**. 2014b. Disponível em <<http://alis.alberta.ca/ep/eps/tips/tips.html?EK=179>>. Acesso em: 27 out. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Apprenticeship and Industry Trades**. 2014d. Inovation and Advanced Education. Disponível em <<http://tradesecrets.alberta.ca/trades-occupations/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Apprenticeship and Industry Training Act**. 2013a. Disponível em: <http://www.qp.alberta.ca/1266.cfm?page=A42.cfm&leg_type=Acts&isbncln=9780779752232>. Acesso em: 10 abr. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **History**. 2014a. Disponível em: <<http://alberta.ca/history.cfm>>. Acesso em: 27 out. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). INNOVATION AND ADVANCED EDUCATION. Post-secondary Campus Alberta: credentials and programs offered in Alberta. [2014?]. Disponível em: <<http://eae.alberta.ca/post-secondary/credentials/definitions.aspx>>. Acesso em: 19 jun. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Post-secondary Learning Act**. 2003. Disponível em: <<http://www.qp.alberta.ca/documents/acts/p19p5.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

ALBERTA (PROVÍNCIA). **Roles and Mandates Policy Framework**. 2007. Disponível em: <[http:// http://eae.alberta.ca/post-secondary/institutions/public/types.aspx](http://http://eae.alberta.ca/post-secondary/institutions/public/types.aspx)>. Acesso em: 02 out. 2014.

BRASIL. **Decreto n. 7.345, de 27 de outubro de 2010**. Promulga o Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação. 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7345.htm>. Acesso em: 15 mar. 2014.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 nov. 2014.

BRAY, M.; ADAMSON, B.; MASON, M. (Org.). **Comparative Education Research: approaches and methods**. Hong Kong, China: Springer, 2007.

CANADA. **Constitution Act 1867**. 1867. Disponível em: <<https://www.legislation.qld.gov.au/LEGISLTN/CURRENT/C/ConstA1867.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2014.

CANADA. FOREIGN AFFAIRS, TRADE AND DEVELOPMENT CANADA. Canadian International Development Agency Background Paper: Technical and Vocational Education and Training. 2012. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#inbox/14a7d4c069d8f10d>>. Acesso em: 24 Nov. 2014.

CMEC. **About: what is CMEC?** [201-?]. Disponível em: <<http://www.cmec.ca/11/About/index.html>>. Acesso em: 27 out. 2014.

CONIF. **Memorando de entendimento para colaboração na área da educação profissional científica e tecnológica entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e a Associação de Faculdades Comunitárias Canadenses (ACCC)**. 2010. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CCkQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ifc.edu.br%2Fsite%2Findex.php%2Fdoc-proex%2Fdoc_download%2F197-045-conif-canada&ei=eIJ2Ut7gMMX54ApwmYCoDw&usg=AFQjCNH75Yf3_SHjx-aDblTCDHnTuDQ8sw&bvm=bv.55819444,d.dmg>. Acesso em: 10 mar. 2014.

CROOK, K.; TRUSCOTT, D. **Ethics and law for teachers**. Toronto: Nelson Education, 2007.

DIMMOCK, C. Comparing educational organisations. In: BRAY, M.; ADAMSON, B.; MASON, M. (Org.). **Comparative Education Research: approaches and methods**. Hong Kong, China: Springer, 2007.

GODDARD, T. The Flight of the Middle Class from Public Schools: a Canadian mirage. **Canadian Journal of Educational Administration and Policy**, Manitoba, n. 18, dez. 2000. Disponível em: <<http://www.umanitoba.ca/publications/cjeap/articles/goddard.html>>. Acesso em: 02 out. 2014.

GRADWELL, J.; WELCH, M. Technology education in Canada: A mosaic. *Canadian Journal of Science, Mathematics and Technology Education*, v. 3, p. 17-35. 2003. Retrieved from: <<http://www.tandfonline.com/loi/ucjs20>>. Accessed: on 20 Nov. 2014.

HOUGH, J. R. Education policy in Canada. **Compare**, Londres, v. 20, n. 1, p. 5-20, 1990. [2006]. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/login.ezproxy.library.ualberta.ca/doi/pdf/10.1080/0305792900200102>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 08 jul. 2014.

IBGE. Estados. **Distrito Federal: síntese**. [2013?]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=df>>. Acesso em:

IFB. **Cursos de formação inicial e continuada**. 2013. Disponível em: <<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/escolha-o-seu-curso/cursos-fic>>. Acesso em:

IFB. **Estatuto**. 2009. Disponível em: <<http://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/ESTATUTO%20ALTERADO%20PRONTO%20DOU%20%20%20Estatutoalteracoessitealteradoem08deabrilde2013.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

IFB. **Plano de Desenvolvimento Institucional, 2014 – 2018**. 2014a. Disponível em: <http://www.ifb.edu.br/attachments/article/3933/Plano_de_Developolvimento_Institucional_2014_2018_IFB.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

IFB. **Relatório de Gestão 2013**. 2014b. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/econtrole/ObterDocumentoSisdoc?codArqCatalogado=7258046&seAbrirDocNoBrowser=1>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

NAIT. **About NAIT: brand**. [2011?]. Disponível em: <<http://www.nait.ca/93747.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

NAIT. **About NAIT: By-laws. Section IV – Board Meetings**. [201-a]. Disponível em: <http://www.nait.ca/44504.htm#Section_IV_-_Board_Meetings>. Acesso em: 15 jun. 2014.

NAIT. **About NAIT: campus growth and development**. [201-b]. Disponível em: <<http://www.nait.ca/65446.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

NAIT. **Annual Report 2012/13**. 2013a. Disponível em: <<http://www.nait.ca/docs/AnnualReport2013.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2014.

NAIT. **Comprehensive Institutional Plan 2013/14 - 2015/16**. 2013b. Disponível em: <<https://www.nait.ca/portal/server.pt/document/43810/Comprehensive+Institutional+Plan+201314+-+201516.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2014.

NAIT. **Contact us: campus locations and maps**. [201-c]. Disponível em: <<http://www.nait.ca/campuslocations.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

NAIT. **Data Dashboard**. 2014. Disponível em: <<http://www.nait.ca/datadashboard/>>. Acesso em: 25 out. 2014.

PNUD. **Ranking IDHM Unidades da Federação 2010**. 2013. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/ranking-idhm-uf-2010.aspx>>. Acesso em:

POLYTECHNICS CANADA. **About us**. [2014]. Disponível em: <<http://www.polytechnicscanada.ca/about?>>. Acesso em: 17 out. 2014.

SCHMAUS, D.; WIMMER, R. Government policy and postsecondary education in Alberta: a ‘field theory’ analysis. **Alberta Journal of Educational Research**, Edmonton, v. 59, n. 1, p. 92-107, primavera, 2013. Disponível em: <<http://ajer.synergiesprairies.ca/ajer/index.php/ajer/article/view/1132>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

UNESCO. **International Standard Classification of Education – ISCED 2011**. 2011.
Disponível em: <<http://www.uis.unesco.org/Education/Documents/isced-2011-en.pdf>>.
Acesso em: 27 out. 2014.

UNESCO. UNEVOC. World TVET database: Country Profiles Canada. 2014.
Retrieved from:
<<http://www.unevoc.unesco.org/go.php?q=World+TVET+Database&ct=CAN>>.
Accessed on: 24 Nov. 2014.